



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0021/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Portaria HTO.0008/2016 de 15 de fevereiro de 2016; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme MEMO 01/CNC-HTO de 28 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, a Comissão para Avaliação de Atividade Docente da área do Núcleo Comum do Câmpus Hortolândia (CAAD/NÚCLEO COMUM) – Câmpus Hortolândia), que passa a ter a seguinte formação:

Adilson Roberto Gonçalves
Davina Marques
Kênia Cristina Pereira Silva
Mariana Traldi
Stefanie F.P. Della Rosa
Ricardo Inácio Batista Júnior

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Dê ciência.
Publique-se


LUIZ CLÁUDIO MARANGONI DE OLIVEIRA